



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná



PORTARIA N° 1916 DE 15 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria N° 554 de 02/05/2018, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o disposto no art. 14, § 1º, e art. 34 da Lei 12.772/2012, e conforme processo n° 23397.000557/2018-77,

RESOLVE:

I. Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico, a partir de 11/08/2018, ao servidor CARLOS EDUARDO DE ARAUJO, SIAPE 1862500, ocupante de cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus Curitiba, da classe D nível 304, para a classe D nível 401, por ter obtido 142,45 pontos na avaliação de desempenho acadêmico.

II. A data final do interstício para o mencionado servidor habilitar-se à progressão subsequente é 11/08/2020.

NAUDIELE COSTA

Diretora de Desenvolvimento de Pessoas

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas